

EDITAL Nº 30/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 4ª CHAMADA DO
SiSU/Unifesspa 2019.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 4ª chamada do SiSU/Unifesspa 2019.1, por meio do Edital N.º 24 – **CRCA/UNIFESSPA, DE 12 DE MARÇO DE 2019**.

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 13 do Edital nº 18, de 07 de março de 2019.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 20 de março de 2019.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 30/2019 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

INSCRIÇÃO	CURSO	PARECER
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MARABÁ		
181012126627	MARIA FERNANDA NASCIMENTO SILVEIRA	DEFERIDO
SAÚDE COLETIVA		
181016337972	MARTHA SOPHIA DE SOUZA GURJÃO	NÃO IMPETROU RECURSO
HISTÓRIA - XINGUARA		
181003010905	KARYNE DA SILVA MORAIS	DEFERIDO